



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: Unanimidade

Em: 26 / 5 / 14

[Assinatura]

Vereadora - Rosângela Alfenas

Presidente da Câmara

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS

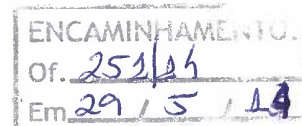
Exma. Sra.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Carlos da Silva Rufato
VEREADOR
1º SECRETÁRIO



REQUERIMENTO n.º 118/2014

Senhora Presidente:

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de Correspondência ao Prefeito de Ubá, VADINHO BAIÃO, solicitando-lhe determinar ao setor competente da Prefeitura, a urgente realização de asfaltamento de toda extensão da Av. Doutor Manoel Lourenço de Azevedo, Peixoto Filho (Anel Viário), haja vista ser de competência do Município realizar tal serviço, de acordo com resposta dirigida à esta Casa através do Of. N° 188/2014, de 28 de março de 2014, assinado pelo Engenheiro Paulo Sérgio Resende do Carmo, Coordenador da 5ª CRG-P – DER/MG (anexo).

Solicita ainda que cópia desta seja endereçada, para conhecimento, à toda Imprensa de Ubá, bem como a cada um dos moradores relacionados em lista anexa.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues da Costa”, da Câmara Municipal de Ubá,
aos 26 de maio de 2014.

[Assinatura]
VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS

Ofício N.º 188 /2014

Ubá, 28 de março de 2014.

Referência: Sipro N.º 0044481-2300/2014-6

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ubá/MG,

Através do OF. CMU 93/2014 de 18/03/2014, com Sipro em epígrafe, e, tendo como fundamentos a Representação N.º 014/2014 nos solicita informações sobre a competência da manutenção do Anel Viário, trajeto Ubá/Visconde do Rio Branco. Requer o envio à Câmara Municipal de Ubá, do órgão responsável para promover a manutenção do logradouro em referência, para os devidos fins.

As obras de execução do Anel Viário foram subsidiadas por Convênio SETOP N.º 232/2005. Trata-se de convênio de cooperação técnica e financeira entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Município de Ubá/MG. Conforme "CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES - ITEM 3.2 e 3.2.1" e "CLAUSULA NONA - DOS BENS REMANESCENTES", temos:

1. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES - ITEM 3.2 e 3.2.1.
"3.2 O MUNICÍPIO se compromete a:

3.2.1. Assumir, exclusivamente, a responsabilidade técnica e civil decorrente das obras objeto do Convênio."

2. CLÁUSULA NONA - DOS BENS REMANESCENTES.

"Os bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos oriundos deste instrumento e remanescentes na data da conclusão ou extinção do presente Convênio, serão de propriedade do Município."

Diante de tudo exposto, entendemos, salvo melhor juízo, que o Município de Ubá/MG é o órgão responsável pela questionável manutenção dos serviços constantes do Anel Viário. Da mesma forma a sua propriedade pertence ao



mesmo Município, conforme Convênio SETOP N.º 232/2005, CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES, descrita acima.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ENG.º PAULO SÉRGIO RESENDE DO CARMO
COORDENADOR DA 5ª CRG-P – DER/MG
MA SP.: 1.023.881 – 4

Rafael Faeda Freitas
VEREADOR

PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA
RUA SANTA CRUZ, N.º 301, CENTRO, CEP.: 36.500-000
UBÁ – MINAS GERAIS

- ODILON DA SILVA COSTA
cpf 701.882.707-87 RG: MG 10.824.434 Casa nº 1330
- OSMAR PURGATO PINTO
cpf 418.840.006-49 RG: MG 993.010 Casa nº 1360 A
- PAULO CÉSAR PINTO
cpf 830.093.886-91 RG: MG 13.328.159 Casa nº 1280 B
- ROSELAINÉ GONÇALVES SOARES
cpf 074.422.616-39 RG: M 9.025.050 Casa nº 1250 B
- ROSIMEIRE APARECIDA PINTO MOREIRA
cpf 060.172.136-52 RG: MG 13.377.671 Casa nº 1280 D
- SANDRA GONÇALVES BADARO
cpf 074.422.656-26 RG: MG 11.790.308 Casa nº 1250 C
- SANDRO GONÇALVES
cpf 027.847.686-43 RG: MG 15.115.839 Casa nº 1180 A
- SEBASTIÃO SILVA GONÇALVES
cpf 674.743.736-53 RG: M 4.418.079 Casa nº 1180 B

Ubá, 26 de novembro de 2012

~~Rafael Farias Freitas~~
VEREADOR

CARÁTER INFORMATIVO

Relação dos moradores da Av. Dr. Manoel Lourenço de Azevedo, Bairro Peixoto Filho, em Ubá, que por intermédio de Rafael Paulo de Freitas solicitou um prolongamento de rede de água. São pessoas de poucos recursos e, portanto não têm condições de assumirem os custos.

Relação dos moradores:

- AMARILDO ALOISIO DE ALMEIDA
cpf 047.363.866-57 RG: MG 12.026.253 Casa nº 1390 D
- AMAURI TEIXEIRA DA SILVA
cpf 602.135.586-53 RG: MG 626.489 Casa nº 1360 C
- EDERSON LUIS PINTO
cpf 060.847.356-14 RG: MG 13.000.470 Casa nº 1280 A
- ELENILDA DE FÁTIMA DE ALMEIDA
cpf 111.117.686-84 RG: M 7.479.358 Casa nº 1390 C
- EVALDO ALOISIO DE ALMEIDA
cpf 789.852.266-49 RG: M 6.625.811 Casa nº 1310 B
- FLÁVIO BATISTA MOREIRA
cpf 712.532.626-91 RG: M 4.937.142 Casa nº 1141 B
- JOSÉ NILTON MARCELINO
cpf 674.762.286-34 RG: M 4.949.262 Casa nº 1390 B
- MARCILENE APARECIDA DE ALMEIDA
cpf 087.139.396-45 RG: MG 15.475.177 Casa nº 1390 A
- MARIA APARECIDA DE SOUZA PINTO
cpf 885.706.146-91 RG: MG 13.377.882 Casa nº 1280 C
- MARIA DA GLÓRIA SOUZA PINTO
cpf 424.236.006-15 RG: M 7.831.674 Casa nº 1141 A
- MARIA SEBASTIANA DE ASSIS GONÇALVES
cpf 409.506.626-15 RG: M 5.506.855 Casa nº 1250 A
- MAURO DE OLIVEIRA MOREIRA
cpf 543.693.716-00 RG: M 4.285.585 Casa nº 1360 B
- MAURO RODRIGUES DA SILVA
cpf 674.790.576-87 RG: 7.433.096 Casa nº 1210
- MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
cpf 049.164.016-11 RG: 12.126.670 Casa nº 1310 A

Rafael Paulo de Freitas
VEREADOR

- RECEBI O
ORIGINAL EM
04/12/2012

Adauto de Pereira Santana
MAT. 07932
DCL/DPSE/DTAR

CANAL INFORMATIVO